



CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94
COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 1.452-4
NIRE 29.300.003.816

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 11h30min, por escrito e sem sessão. **PRESENÇA:** Presente todos os Conselheiros da Companhia, os Srs. Armando Martínez Martínez, Eduardo Capelastegui Saiz, Fulvio da Silva Marcondes Machado, Leonardo Pimenta Gadelha, Rogério Aschermann Martins, Dailton Pedreira Cerqueira (Conselheiro Representante dos Empregados) e a Sra. Solange Maria Pinto Ribeiro, que se manifestaram por escrito através de correio eletrônico. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia por correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **MESA:** Armando Martínez Martínez - Presidente e Marcela Veras - Secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberação acerca dos seguintes assuntos: **(1)** JSCP - 1º Semestre 2021; e **(2)** Dividendos Intermediários. **DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, abordando o item **(1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade e por escrito, para os fins do art. 19, alínea “q” do Estatuto Social, a deliberação de Juros sobre Capital Próprio, com data base em 30/06/2021, para Coelba no valor bruto, antes de descontado o IRRF, de R\$ 139.182.000,00 (cento e trinta e nove milhões, cento e oitenta e dois mil reais), correspondentes a R\$ 0,5147569276 por ação ordinária, R\$ 0,5147569276 por ação preferencial classe A e R\$ 0,5662326204 por ação preferencial classe B, sem atualização monetária. Terão direito ao recebimento de JSCP todos aqueles acionistas constantes da base acionária da Companhia em 05/07/2021, sendo que as ações serão negociadas “ex-juros” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) a partir do dia 06/07/2021, inclusive. O montante total deliberado será pago pela Companhia até 31/12/2021, mediante crédito em conta corrente, de acordo com a conta corrente e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Banco Custodiante, precedidos de aviso aos acionistas publicados para esta finalidade. O pagamento do JSCP deverá ser validado por Auditoria Independente, a ser contratada para respaldar a viabilidade do valor proposto. Quanto ao item **(2) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade e por escrito, a distribuição de Dividendos Intermediários no montante de R\$820.678.821,00 (oitocentos e vinte milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais), em parte, da conta de Reserva de Retenção de Lucros acumulada até Dezembro de 2019, a serem pagos, sem atualização monetária, nos seguintes valores: para os acionistas detentores de ações ordinárias, o valor bruto de R\$ 3,0352352204 por ação, para os acionistas detentores de ações preferenciais classe A, o valor bruto de R\$ 3,0352352204 por ação preferencial classe A e para acionistas detentores de ações preferenciais classe B, o valor bruto de R\$ 3,3387587424 por ação preferencial classe B nos termos do artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia, artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e Deliberação CVM n. 207 de 13/12/1996. O montante total deliberado será pago pela Companhia mediante crédito em conta corrente, a partir do dia 23 de julho de 2021, de acordo com a conta corrente e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Banco Custodiante, precedidos de aviso aos acionistas publicados para esta finalidade. Terão direito ao recebimento de Dividendos Adicionais todos aqueles acionistas constantes da base acionária da Companhia em 05 de julho de 2021, sendo que as ações serão negociadas “ex-dividendos” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) a partir do dia 06 de julho de 2021, inclusive. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que o material pertinente ao item da **Ordem do Dia** encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Salvador, 30 de junho de 2021.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE

Marcela Veras
Secretária